



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 3278, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

**"Concede Licença Saúde a Empregada
Pública Municipal que Identifica."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT resolve conceder a empregada **Leonice Fontana**, CPF: 039.028.410-60, matrícula nº 01.0220, exercem-te do Emprego Público de Servente, Licença Saúde a contar do dia 10 de dezembro de 2024 por tempo indeterminado, considerados satisfeitos os fundamentos, conforme atestado médico apresentado

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 13 de Dezembro de 2024.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos